



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1848ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 14 de julho de 2023, às 14h00.

LOCAL: CODERN

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; e Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Técnico e Comercial, Roberto Santoyo, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 03/07 a 14/07/2022 (Processo SEI nº 50902.002120/2023-51).

2. EXPEDIENTE

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria relativo ao mês de junho de 2023, referente ao Porto de Natal/RN, Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e Porto Maceió/AL (Processo SEI 50902.002443/2023-44).

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 017/2023, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos comuns gerados no Porto de Maceió-APMC, conforme Ofícios nºs 24 e 32/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 544/2022), considerando o Despacho nº 1/2023/ASSDTC-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN e o Despacho nº 100/2023/COORMA-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN, os quais informam que os documentos necessários para o prosseguimento da licitação se encontram em conformidade. Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002079/2023-12.

3.1.1. Resolução 678/2023: Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos comuns gerados no Porto de Maceió-APMC, conforme Ofícios nºs 24 e 32/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 544/2022).

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 14/07/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 14/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 14/07/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 14/07/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7341732** e o código CRC **EE806FD1**.



Referência: Processo nº 50902.002520/2023-66



SEI nº 7341732

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320